



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39

Ata da 11ª Sessão Plenária Ordinária de 2016

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP

Aos 24 de novembro de 2016, no “Auditório Rosário I - República” do Hotel Comfort Downtown, situado na Rua Araújo, 141, São Paulo - SP, teve início às 14h a 11ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, sob a direção do Presidente do Conselho **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**. Assinaram a lista de presença 64 (sessenta e quatro) participantes, dentre os quais 55 (cinquenta e cinco) conselheiros titulares, 03 (três) suplentes de conselheiro no exercício da titularidade, a saber, José Alfredo Queiroz dos Santos, Cristiano Antonio Morales Jorge, João Antonio Danielson Garcia, e, ainda, o ouvidor do CAU/SP Affonso Risi. **A) VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Foi verificado quórum de 53 (cinquenta e três) conselheiros entre titulares e suplentes no exercício da titularidade para o início dos trabalhos. Para compor à mesa, o Presidente convidou o conselheiro federal do CAU/BR por São Paulo Renato Luiz Martins Nunes e o ouvidor do CAU/SP Affonso Risi. **B) ABERTURA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP DE 2016. C) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Após a abertura da plenária o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** solicita a execução do Hino Nacional Brasileiro. **D) INFORMES DO PRESIDENTE.** O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** prossegue a pauta com seus informes. O Presidente informa que o Vice-presidente Valdir Bergamini está ausente da presente plenária porque faleceu o seu pai, tendo pedido então para justificar. Ademais, informa que foi procurado por muitos conselheiros no sentido de que se fizesse uma homenagem ao arquiteto Paulo Mendes da Rocha, que tem o maior número de premiações e homenagens hoje em dia no Brasil, como o prêmio Pritzker, além de ter sido premiado pelo Riba, premiado pelo imperador no Japão, e premiado pela Bienal de Veneza. Sendo assim, entraram em contato com o arquiteto, o qual estará presente às 17 horas na plenária, onde irá se manifestar assim como algum conselheiro. Após a homenagem haverá coffee break no IAB juntamente a uma pequena confraternização entre todas as entidades de arquitetura, IAB, AsBEA, ABEA, ABAP. Com relação ao item seis da pauta, levantamento da quantidade de profissionais ativos, o Presidente informa que a plenária anterior tinha decidido que esta plenária deveria contemplar apresentação e discussão a respeito do número definitivo dos nossos profissionais para o conhecimento de todos os conselheiros. Há três dias atrás estavam sendo finalizadas as tratativas de definição desse índice, mas houve uma diferença entre os números levantados pela Diretoria Financeira e os números levantados pela Diretoria Administrativa. Isso inviabilizou a apresentação de um número definitivo, então o ponto está sendo retirado de pauta para que se defina de uma vez por todas o referido número. O Presidente também informa que acabou de receber a relação do CAU/BR no sentido de que se refere os números que foram apresentados pelo CREA/SP. Além disso, informa que hoje os conselheiros receberam um livro da publicação do edifício da FAU, que foi uma publicação resultante do patrocínio do edital de patrocínio de 2015 e que culminou neste ano com a finalização desta publicação. O Presidente também convida a todos para que compareçam no próximo dia 28 às 17 horas no edifício da



40 Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP na Cidade Universitária, onde será feito o
41 lançamento oficial do livro. Ademais, o Presidente também informa que foi realizado hoje no
42 período da manhã mais um seminário de um grupo de trabalho, neste caso do grupo de trabalho
43 de formação continuada, onde estiveram presentes várias instituições de ensino e vários docentes
44 para tratar da temática relacionada a esse grupo de trabalho. Também irá ocorrer, integrando um
45 seminário mais amplo de ensino, a partir de amanhã na Faculdade de Belas Artes de São Paulo a
46 continuidade desse evento de ensino organizado pela Diretoria de Ensino que tratará de aspectos
47 de informação onde foram convidados todos os coordenadores de cursos de todas as instituições
48 de São Paulo, além de integrantes da comissão de ensino e formação do CAU/BR. Amanhã
49 também haverá um evento do grupo de trabalho de acessibilidade do CAU/SP que ocorrerá na
50 cidade de Santos, resultado do convênio feito entre o CAU/SP e a Secretaria do Estado da
51 Pessoa com Deficiência, no sentido de levar ao estado toda informações a respeito de ações e
52 projetos que possam contribuir para sanar as barreiras arquitetônicas e todas essas relações
53 urbanas que possam dificultar o acesso das pessoas com deficiência. O evento irá se iniciar
54 amanhã às dez horas da manhã na cidade de Santos com a presença do Presidente e da
55 Secretária do Estado da Pessoa com Deficiência. Por fim, o Presidente traz o convite dos
56 integrantes da Comissão Especial para a Organização do CAU/SP para a 6ª Conferência das
57 Cidades, os quais convidam os conselheiros para que no dia 26 de novembro participem da
58 programação. O conselheiro federal do CAU/BR por São Paulo **RENATO LUIZ MARTINS NUNES**
59 começa sua fala informando que está na comissão instituída pelo CAU/BR junto com o CONFEA,
60 chamada Comissão de Harmonização, para que consigam encontrar uma maneira de conviver,
61 pois os engenheiros ficaram muito agredidos depois que saiu a Resolução 51. Foram feitas
62 algumas reuniões com o propósito de chegar a um acordo que pudesse encontrar um terreno
63 comum de como superar isso tudo, ou criar um mecanismo de direitos adquiridos até uma certa
64 data. Como é um tema muito difícil, essas reuniões que foram inicialmente mensais e de muita
65 qualidade diplomática, sendo que nas primeiras reuniões foram somente discutidos pontos em que
66 não havia grandes conflitos, sendo deixadas para o final do ano as discussões acerca da
67 Resolução 51 e outras áreas de sombreamento. O conselheiro federal afirma que foi tudo muito
68 bem no começo, mas na reunião no fundo estavam sentindo que o terreno deles é tão fraturado e
69 controverso que o que diziam para os arquitetos não valia nada. Após acabarem as sete
70 reuniões programadas se definiram mais três extraordinárias que seriam nos meses de outubro,
71 novembro e dezembro. Em outubro chegou um comunicado que eles não iam aparecer porque
72 houve um desentendimento qualquer entre eles. Os arquitetos fizeram sua reunião e mandaram a
73 ata para eles. Na segunda extraordinária, que seria ontem, os engenheiros também não
74 apareceram. Já para a terceira, que seria em dezembro, uma comissão dos engenheiros
75 determinou outra data a critério deles, data essa em que os arquitetos já têm compromisso, então
76 não ocorrerá a reunião, sendo mandado um ofício explicando tudo isso a eles. Então, o
77 conselheiro federal afirma que pararam para pensar e chegaram à conclusão que neste ano foi
78 hasteada uma bandeira branca, sendo divulgado a todos os arquitetos do Brasil através dos CAUs
79 regionais que o momento era de expectativa, não era de agressão, que se evitasse o confronto, e



80 como foi combinado todo mundo ficou na espera. Então, os arquitetos cumpriram a sua parte e
81 agora é preciso ver o que será feito. O entendimento no CAU/BR é muito bom, mas depois disso
82 tudo ainda não se formulou um caminho, estão estudando. O conselheiro federal afirma que em
83 sua opinião os arquitetos saíram do sistema do CREA e começaram a tomar iniciativas na área de
84 arquitetura, tendo algumas já dado grandes resultados, como a questão da reserva técnica. Então,
85 a posição do conselheiro federal é que os arquitetos têm a Resolução 51, a qual deve ser
86 implantada por conta da própria categoria, ou seja, fazer com que a arquitetura seja importante
87 para que a própria sociedade defenda os arquitetos, não tendo que negociar mais nada com
88 ninguém. Ademais, o conselheiro federal explica que o CAU/BR tem duas advogadas que
89 acompanham no Congresso Nacional o andamento de projetos de lei de interesse dos arquitetos,
90 e uma delas informou que uma comissão aprovou um projeto de lei de licitação no qual foi retirada
91 qualquer palavra ou expressão relativa a concurso público, que era um ponto buscado pelos
92 arquitetos. Além disso, houve o pronunciamento do senador por São Paulo Aloysio Nunes, o qual
93 afirmou que é contra a regulamentação de conselhos profissionais e “desceu o pau” nos
94 arquitetos. Então, o conselheiro federal indaga se não há uma má vontade contra os arquitetos e
95 questiona o porquê disso. Além disso, o conselheiro federal explica que na Lei 12.378 há um
96 artigo que determina que quando não houver entendimento sobre as áreas de conflito, de
97 superposição entre as profissões, isso deve ser decidido por medida judicial. Então, o conselheiro
98 federal afirma que devem ir à justiça e que viram em alguns estados que houve um contato com o
99 juiz, o qual quer saber qual é a posição das entidades. Então, estão somando todas as atas, todas
100 as iniciativas de tentativa de solução, todo um histórico de composição buscada durante um ano.
101 Então, os arquitetos agora devem ir por esse lado, partirem para posições em prol da sociedade e
102 aparecerem frente à ela como a profissão que é capaz de organizar a vida na cidade. Ademais, o
103 conselheiro federal se recorda que há uns quatro ou cinco meses atrás saiu uma reportagem de
104 um advogado paulista chamado Modesto Carvalhosa que fez uma declaração muito simples:
105 enquanto não houver o seguro da obra, como há nos outros países, não adianta ficar negociando
106 na “sala do diabo”. Então, o conselheiro sugere que se faça uma reunião inicial com ele e com os
107 representantes das entidades que fazem parte do CEAU, sindicato, etc, o que, na sua opinião,
108 seria um passo muito importante para se começar o ano de 2017 com uma visão nova da inserção
109 dos arquitetos na sociedade. A conselheira **JACOBINA ALBU VAISMAN** pede a palavra e afirma
110 que na ABAP também estão tendo problemas com a Associação Nacional de Paisagistas, que
111 contém basicamente engenheiros agrônomos, biólogos, geógrafos, etc. Ademais, a conselheira
112 cobra mais presença e afirma que não podem deixar de convidar o Aloysio Nunes para discutirem
113 com ele o que está propondo acerca dos arquitetos e suas atribuições. **ORDEM DO DIA: 1) A) –**
114 **RENOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO**
115 **CONTEÚDO E COMITIVA PARA A PARTICIPAÇÃO NA II CONFERÊNCIA NACIONAL DO**
116 **CAU/BR PARA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONFERÊNCIAS DE ARQUITETOS E**
117 **URBANISTAS.** O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** explica
118 que o Conselho não sabe se o CAU/BR irá fazer a conferência nacional, então existe a indicação
119 da mudança para esse nome e a partir desta mudança serão indicados os membros. Foi acordado



120 na plenária anterior que iriam aguardar o retorno do antigo coordenador da comissão, conselheiro
121 Ronald Tanimoto, que estava licenciado para que se desse prosseguimento a essa comissão. Em
122 seguida, o presidente solicita ao conselheiro Ronald Tanimoto que justifique a mudança de nome
123 da comissão. O conselheiro **RONALD TANIMOTO CELESTINO** afirma que irão deixar um nome
124 mais conciso que possa contemplar a qualquer tempo ou entendimento de quando vir a acontecer
125 a conferência nacional ou ter mesmo que iniciar os preparativos de uma conferência estadual. O
126 conselheiro **ÉDER ROBERTO DA SILVA** pergunta o que significa a expressão “e comitiva” no
127 texto da proposta. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**
128 explica que essa era a anterior que foi aprovada pelo plenário. O conselheiro **ÉDER ROBERTO**
129 **DA SILVA** pergunta se é essa a que sai. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**
130 **OLIVEIRA BELLEZA** responde que sim. O conselheiro **RONALD TANIMOTO CELESTINO**
131 explica que justamente por estar confuso está propondo a extinção do nome excessivamente
132 extenso. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** afirma que
133 tiveram problemas na gravação da última plenária que impossibilitaram a entrega da ata aos
134 conselheiros, então solicita que todos colaborem que falem nos microfones. O conselheiro **JOÃO**
135 **CARLOS CORREIA** afirma que se for para a conferência nacional tem que colocar nacional no
136 nome da comissão. O conselheiro **RONALD TANIMOTO CELESTINO** responde que é também
137 para a estadual, se houve necessidade. O conselheiro **ÉDER ROBERTO DA SILVA** afirma
138 compreender a preocupação no sentido de evitar problemas, mas acredita que ficaria mais
139 ajustado se fosse Comissão Especial de Arquitetos do Estado de São Paulo porque não tem como
140 se ter participação nacional se não tiver uma conferência do estado. A conselheira **ROSANA**
141 **FERRARI** afirma que na reunião passada tinham acordado que não iriam fazer a conferência para
142 preparar o material que já se tem para levar para a conferência nacional. Só que se houver a
143 conferência estadual, os membros querem também esse material sistematizado para estadual,
144 então essa comissão seria de sistematização desse material todo e a mudança de nome foi para
145 não ficar um nome tão longo, ela pode servir tanto para a nacional quanto para a estadual. A
146 conselheira **MARCIA MALLET MACHADO DE MOURA** afirma que em sua opinião o problema é
147 o plural, pois no máximo será feita uma conferência estadual. O Presidente **GILBERTO SILVA**
148 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** responde que então vão mudar e tirar o “S” de
149 conferências. O Presidente, então, prossegue à votação para aprovação de mudança de nome da
150 comissão, a qual é **APROVADA** por 50 votos a favor, nenhum contrário, e 04 abstenções. **1) B) –**
151 **INDICAÇÃO DOS MEMBROS.** O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**
152 **BELLEZA** informa que existe a sugestão para que os membros permaneçam os mesmos que já
153 originalmente faziam parte da comissão especial da conferência, porque eles já teriam todo o
154 conhecimento a respeito do trabalho que feito desenvolvido e que poderiam dar continuidade a
155 ele. Os conselheiros titulares seriam: Ronald Tanimoto, Rosana Ferrari, Claudete Lopes, Edson
156 Elito e Marcelo Barrachi. Os membros suplentes seriam: José Renato Melhem e Antônio Celso
157 Marcondes Pinheiro. O Presidente, então, inicia a votação para aprovação dos membros da
158 comissão indicados, os quais são **APROVADOS** por 48 votos a favor, nenhum contrário, e 04
159 abstenções. **2) APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**



160 **INVESTIGATIVA.** O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**
161 informa que na plenária passada aprovaram a montagem de uma comissão investigativa no
162 CAU/SP que teria a prazo de 30 dias para ser montada. Como o trabalho dessa comissão exigiu a
163 contratação de uma empresa de transcrição a coordenadora encaminhou uma solicitação de
164 prorrogação do trabalho da comissão. Então, o Presidente inicia a votação para prorrogação da
165 Comissão de Sindicância Investigativa, a qual é **APROVADA** por 45 votos a favor, nenhum
166 contrário, e 05 abstenções. **3) JULGAMENTO DE PROCESSO: 1000015180/2015**
167 **INTERESSADOS: CAU/SP E CAMILO CAMPOS ARQUITETURA (ORIGEM COMISSÃO**
168 **PERMANENTE DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL).** O Presidente **GILBERTO SILVA**
169 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** informa que esse processo foi aprovado inicialmente na
170 Comissão de Exercício Profissional e teve um recurso ao plenário, inicialmente relatado pelo
171 conselheiro João Correia, do qual foi pedido vistas pelo conselheiro Afonso Celso. Então, o
172 Presidente solicita que o conselheiro Afonso Celso leia sua manifestação para o plenário. O
173 conselheiro **AFONSO CELSO BUENO MONTEIRO** afirma que o relato do conselheiro João
174 Correia tinha sido um pouco sucinto e alguns conselheiros entenderam que não daria para julgar
175 com aquele relato, então solicitou vistas para que fosse um pouquinho mais destrinchado o
176 histórico do processo. Ademais, o conselheiro ressalta que solicitou vistas com a promessa de
177 entrar a tempo de ser pautado na plenária anterior, mas como ela foi muito extensa não houve
178 tempo de ser incluído o relato. Em seguida, o conselheiro inicia a leitura de seu relato, o qual
179 segue na íntegra: *“O processo inicia-se com a fiscalização de rotina por parte da agência fiscal do*
180 *CAU/SP, Débora Cristina Bonati, junto a empresa Camilo Tiago Campos ME, com o nome fantasia*
181 *de Camilo Campos Arquitetura. Ficou constatado que a empresa presta serviços de atribuição*
182 *exclusiva de arquitetos e urbanistas sem estar registrado no conselho. Em 13 de janeiro de 2015,*
183 *foi enviada a notificação preventiva àquela empresa, folhas três e quatro. Em 26 de janeiro de*
184 *2015, a empresa recebeu a notificação, as folhas cinco e seis. Vencido o prazo legal de dez dias*
185 *do recebimento da notificação preventiva sem a manifestação da interessada, foi lavrado o ato de*
186 *infração em 11 de fevereiro de 2015 e enviado juntamente com o boleto de pagamento, folhas*
187 *sete, oito e nove. Em 24 de fevereiro, do mesmo ano, foi dada a ciência do auto de infração por*
188 *parte da empresa. Como não houve manifestação por parte da interessada, em 19 de março de*
189 *2015, o processo foi enviado à comissão de exercício profissional do CAU/SP para julgamento à*
190 *revelia. Em 24 de março de 2015, a CEPE, do CAU/SP decidiu pela manutenção no auto de*
191 *infração. Em 27 de abril de 2015, a empresa interessada interpõe defesa em grau de recurso ao*
192 *CAU/SP em sua defesa, alega desconhecer a necessidade de registro, pois em sua ótica o*
193 *simples fato o proprietário ser arquiteto e urbanista já seria o suficiente para executar serviços de*
194 *atribuições exclusivas dos registrados no CAU. Em seu recurso apresenta protocolo de registro da*
195 *empresa. Em 13 de julho de 2006 verificou-se que a empresa interessada não atendeu todas as*
196 *solicitações feitas pelos analistas de pessoas jurídicas do CAU/SP e até esta data não teve seu*
197 *registro efetivado. Parecer: a empresa interessada não apresentou defesa em prazo tempestivo, e*
198 *apesar de ter protocolado solicitação de registro de pessoas jurídicas junto ao CAU/SP em 28 de*
199 *abril de 2015, folhas 39 a 45, até a data de 13 de julho de 2016, portanto um ano dois meses e 15*



200 dias depois, não havia atendido a todas as solicitações do conselho. Voto: acompanho o voto do
201 conselheiro relator João Carlos Correia pela manutenção do auto de infração, por infração ao
202 artigo sétimo da Lei 12.378 e também em consonância com a resolução 22 do CAU/BR em seu
203 artigo 16, inciso sétimo, parágrafo segundo, que diz textualmente: 'depois de lavrado o auto de
204 infração, a regularização não exige do pagamento de multa'. São José do Rio Preto, primeiro de
205 outubro de 2016". O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**
206 pergunta se há alguma manifestação dos conselheiros e, ao obter resposta negativa, procede à
207 votação do parecer do conselheiro, o qual é **APROVADO** por 47 votos a favor, nenhum contrário,
208 e 07 abstenções. O conselheiro **AFONSO CELSO BUENO MONTEIRO** solicita a palavra e, como
209 não haverá a palavra dos conselheiros devido à pauta extensa, propõe que pautem para a
210 próxima plenária a sua sugestão de transformação da Comissão Especial de Conceituação da
211 Fiscalização em comissão permanente. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**
212 **OLIVEIRA BELLEZA** solicita que a secretaria anote esse item de pauta e também solicita que o
213 conselheiro Afonso Celso apresente na próxima plenária a justificativa para a mudança. **4)**
214 **INFORMES DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DISCIPLINA.** A conselheira **ROSANA**
215 **FERRARI** explica que o informe é referente a um processo que um grupo de arquitetos do Rio
216 Grande do Norte entrou contra o CAU/BR alegando que a campanha da reserva técnica estaria
217 ofendendo esses arquitetos. Então, pede licença para ler para o plenário para ficar mais claro a
218 todos, leitura esta que segue na íntegra: "O número do processo é 050399546, de 2016, 4058400,
219 os autores são Maria Luiza Lamas de Araújo e outros contra o Conselho de Arquitetura e
220 Urbanismo do Rio Grande do Norte, CAU RN e outros. Voto: trata-se de demanda na qual discute-
221 se o pagamento de indenização por danos morais buscado por arquitetos e urbanistas em virtude
222 da campanha publicitária Arquitetos e Urbanistas pela Ética, promovida pelo Conselho Nacional
223 de Arquitetura e Urbanismo. Afirma a parte autora que tal campanha ofende o direito e a honra
224 dos autores, defendendo que hora a publicidade criada, estampada pelos demandados, põe por
225 terra todo o trabalho profissional dos autores desde o início de sua carreira, colocando-os contra a
226 parede, aonde de plano o dano moral nasce. Aqui reside o grande problema causado pelos
227 demandados aos autores. A recurso da parte autora, defendendo a procedência do pedido. Sobre
228 o mérito da demanda assim se posicionou o magistrado sentenciante, no caso em questão a parte
229 autora pede indenização por dano moral sobre alegação de que a parte ré praticou ato ilícito ao
230 criar e veicular campanha publicitária que é inverídica e ofende a honra dos autores que são
231 arquitetos urbanistas, membros dos conselhos réus. Contudo, da análise das informações e
232 documentos juntados aos autos, resta claro que os réus não praticaram nenhum ato ilícito. A peça
233 de propaganda questionada pela parte autora reproduzia na petição inicial, é referente a segunda
234 fase da campanha, arquitetos e urbanistas pela ética, criada e veiculada pelo Conselho de
235 Arquitetura e Urbanismo do Brasil. Assim descrita o informativo produzido pelo referido conselho,
236 anexo um, página quatro. Segunda fase da campanha via envolver indústrias e comércios da área
237 de construção civil como lojistas de materiais, associações comerciais, clubes de lojistas e núcleos
238 de decoração. Eles receberão um ofício do CAU/BR alertando sobre a proibição de arquitetos e
239 urbanistas receberem comissões ou presentes pela indicação de produtos e serviços. O sele da



240 publicidade em debate é atacar a prática conhecida como reserva técnica, que é um nome pelo
241 qual ficou conhecida a comissão financeira paga por fornecedores de produtos e lojistas pela
242 indicação feita por arquitetos a seus clientes. Esta prática é expressamente vedada pela Lei
243 12.378, que regulamentou o exercício da arquitetura e urbanismo e criou os conselhos federais e
244 estaduais destas profissões, especialmente pelo disposto no artigo 18 que diz: 'constitui infrações
245 disciplinares além de outras definidas pelo Código de Ética e Disciplina ilicitamente por qualquer
246 meio as custas de cliente diretamente ou por intermédio de terceiros'. O inciso sexto do artigo 18
247 da Lei 12.378, de 2010, que veda expressamente a reserva técnica, foi regulamentada pelo código
248 de ética e disciplina do CAU/BR, criado pela resolução número 52 de 2013 que diz: 'o arquiteto e
249 urbanista deve recusar-se a receber, sob qualquer pretexto, qualquer honorário, provento,
250 remuneração, comissão, gratificação, vantagem, retribuição ou presente de qualquer natureza
251 seja na forma de consultoria, produto, mercadoria ou mão de obra oferecidos pelos fornecedores
252 de insumos de seus contratantes, conforme o que determina o inciso sexto do artigo 18 da Lei
253 12.378, de 2010'. Não há ilicitude na indicação em si de fornecedor lojista, cliente de arquiteto, tal
254 indicação insere-se nas atividades de orientação técnica. O profissional pode, a pedido do cliente,
255 sugerir fornecedores. O que é ilícito é receber comissão específica de qualquer natureza pela
256 indicação de cliente como ocorre na reserva técnica. O recebimento de comissão em si também
257 não é ilícito, mas a ilicitude surge quando o recebimento da comissão se dá às custas do cliente. A
258 ilicitude do recebimento de comissão, reserva técnica, está revelada em duas circunstâncias,
259 primeiro ao indicar lojista, em contrapartida de comissão, o arquiteto age em conflito de interesses,
260 conflito entre o interesse de seu cliente que é encontrar o melhor preço dos produtos e o interesse
261 do arquiteto que é obter receita da comissão. Muitas vezes o cliente se quer tem ciência acerca do
262 vínculo remuneratório entre arquiteto e fornecedor. Segundo, porque é efetivamente, o cliente
263 perde poder de barganha na aquisição de produtos, haja vista que o fornecedor terá que pagar
264 comissão a seu arquiteto, ficando o fornecedor com margem bem menor de desconto para o
265 cliente. E é neste ponto que também não se vislumbra incorreção na publicidade atacada pelos
266 autores. A publicidade não apresenta informação ou dado inverídico. Quando uma empresa lojista
267 vende ao consumidor um produto sem participação de arquiteto, ou seja, sem pagar reserva
268 técnica, o valor de custo do produto é inferior aquele vendido com reserva técnica. Isto porque ao
269 pagar reserva técnica o arquiteto, a empresa lojista naturalmente incorpora esta despesa no custo
270 do produto. E se o custo do produto ao vender sem reserva técnica é menor do que com reserva
271 técnica, conclui-se que na venda sem reserva técnica a empresa lojista tem possibilidade real de
272 conceder um desconto maior ao consumidor que quando vende com reserva técnica. Este
273 desconto poderá, inclusive, chegar ao valor da reserva técnica e a publicidade aborda justamente
274 esta hipótese. Sendo assim, considerando que nos termos do parágrafo primeiro do artigo 24 da
275 Lei 12.378, de 2010, é dever dos conselhos federal e regionais de arquitetura e urbanismo zelar e
276 a observância dos princípios da ética e disciplina da classe. Não há que se falar em ilegalidade ou
277 abuso na publicidade atacada na petição inicial. A campanha publicitária arquitetos e urbanistas
278 pela ética nada mais faz do que alertar e informar sobre a existência de uma prática ilícita vedada
279 expressamente por lei. Como pode se observar no site do CAU/BR, a propaganda em nenhuma



280 *das duas faces ataca o profissional de arquitetura e urbanismo ou generaliza afirmando que todo*
281 *os profissionais recebem algum tipo de remuneração ou vantagem por indicar um lojista a um*
282 *cliente. Em outras palavras, a veiculação de propaganda informativa sobre a prática de um ato*
283 *ilegal não significa dizer que todos com o potencial de praticar este ato estejam automaticamente*
284 *praticando a ilegalidade ou sendo chamados de infratores. Diferentemente da tese defendida pela*
285 *parte autora, não se observa nas peças publicitárias da campanha nenhuma ofensa ao*
286 *profissional de arquitetura. Os textos estão redigidos de forma clara e objetiva, citando o código de*
287 *ética do CAU/BR. Além disso a campanha deixa expressa que o seu objetivo é preservar a*
288 *reputação profissional da categoria ao alertar sobre a prática considerada ilegal. O que é atacado*
289 *expressamente pelo CAU/BR é a prática da reserva técnica ou o recebimento de qualquer tipo de*
290 *vantagem pelo profissional em virtude do seu cliente ter adquirido produto ou serviço com um*
291 *determinado fornecedor. E a hipótese de algum profissional em território nacional praticar isso já*
292 *corroborra a existência da campanha informativa e esclarecedora como forma de proteger os*
293 *outros profissionais além dos próprios lojistas e consumidores. Destaca-se por fim que a*
294 *propaganda em questão já foi inclusive submetida a análise administrativa do Conselho Nacional*
295 *de Auto-Regulamentação Publicitária, o Conar, que embora seja organização não governamental,*
296 *tem reconhecida legitimidade na sua atuação de evitar a publicação de anúncios de conteúdo*
297 *enganoso, ofensivo ou abusivo. E considerou-se que não existia nenhuma infração na campanha*
298 *veiculada pelo CAU/BR, anexo 57. Ao contrário do que se afirmou na petição inicial, não se faz*
299 *necessário uma sentença judicial prévia reconhecendo o fato como ilícito, para que seja*
300 *configurada a infração disciplinar. A esfera da responsabilidade disciplinar é independente da*
301 *esfera de responsabilidade civil aprovada em juízo. Ademais, o inciso sexto, do artigo 18 da Lei*
302 *12.378, de 2010, não faz nenhuma referência a uma apuração judicial prévia, tendo o preceito*
303 *legal descrito adequadamente à infração disciplinar. No caso dos autos, a necessidade de analisar*
304 *a existência de danos morais indenizados, consoante disposição constitucional as pessoas*
305 *jurídicas de direito público e as de direito privado, prestadoras de serviços públicos responderão*
306 *pelos danos que seus agentes, nesta qualidade, causarem a terceiros, assegurando o direito de*
307 *regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa. A constituição federal artigo 37,*
308 *parágrafo sexto, o dano moral pode ser definido como sofrimento incomum experimentado pela*
309 *pessoa que ofende a sua autoimagem pessoa, sua condição perante a sociedade ou mesmo a*
310 *sua integridade física. Trata-se, desse modo, de violação aos direitos de personalidade, como*
311 *direito a intimidade, direito a imagem e direito à privacidade. O meto aborrecimento que não é*
312 *capaz de gerar perturbação psicológica e afronta aos direitos da personalidade e a dignidade da*
313 *pessoa humana, não é apto a caracterizar a existência de dano moral, devendo ser suportado por*
314 *todos que convivem em sociedade. Por outro lado, tem-se que a responsabilidade civil e dever de*
315 *indenizar decorrem da decorrência dos seguintes fatores, a existência de dano nonexo causal,*
316 *entre esse dano e uma conduta comissiva ou omissiva ilícita atribuível ao causador do dano,*
317 *discutindo-se a existência do dolo ou a culpa deste conforme a hipótese de responsabilidade. O*
318 *primeiro elemento a ser avaliado para decretar a existência de indenização é a licitude do ato,*
319 *consoante tradicionalmente reconhecida pela doutrina administrativa, no caso, porém de ato lícito,*



320 *causar prejuízo especial a particular, o fundamento para o dever de indenizar é igual repartição*
321 *dos encargos sociais, ideia derivada do princípio da isonomia. Afora tal situação, por demais*
322 *específica, há de ser verificada a licitude para falar-se em dano moral indenizável".* A conselheira
323 destaca que discutiram sobre isso na Comissão de Ética e chegaram à conclusão que vários
324 estados têm o mesmo problema de colegas reclamando da campanha nacional. Em seguida, a
325 conselheira lê o acórdão do juiz: *"vistos, relatados, e discutidos os presentes autos acordam os*
326 *juízes da Turma Recursal da Sessão Judiciária do estado do Rio Grande do Norte a unanimidade*
327 *em negar provimento ao recurso do autor nos termos do voto do relator. Honorários advocatícios*
328 *fixados em tanto, em se verificando o trânsito em julgado da decisão remetam-se os autos ao*
329 *Juizado Especial Federal Cível. Assim, tendo havido sentença de improcedência, conheço e nego*
330 *provimento ao recurso do autor".* Então, a conselheira conclui que é uma vitória e que devem
331 continuar batendo nessa tecla que a reserva técnica é danosa à sociedade, que de fato a
332 campanha não ofende o arquiteto, mas ela combate a prática que é o recebimento da reserva
333 técnica, que se criou uma jurisprudência com isso. O conselheiro **EDSON JORGE ELITO** afirma
334 que o juiz diz que é ilícito receber comissão por uma indicação, mas receber comissão não é
335 ilícito, o que é meio duvidoso, pois só se recebe comissão se indicar. A conselheira **ROSANA**
336 **FERRARI** responde que se pode até receber um presente de uma loja, o que não pode é atrelar o
337 recebimento desse presente à reserva técnica, e ressalta que esse é o entendimento do promotor
338 do Mato Grosso do Sul. O conselheiro **EDSON JORGE ELITO** responde que ele diz que não é
339 ilícito receber comissões, mas só se recebe comissões se tem algum valor envolvido, então
340 considera meio perigoso isso. A conselheira **ROSANA FERRARI** responde que o juiz generalizou,
341 não falou somente de arquiteto. O conselheiro **EDSON JORGE ELITO** responde que o contexto
342 da discussão é somente de arquiteto. A conselheira **ROSANA FERRARI** responde que sim, mas
343 ele cita outras profissões também, mas em tese precisaria ler com mais atenção. Entretanto, a
344 conselheira destaca que isso criou jurisprudência. O conselheiro **PIETRO MIGNOZZETTI** afirma
345 que quando há um acórdão e há alguma dúvida sobre o seu texto cabe uma solicitação de
346 esclarecimento para o próprio juiz. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**
347 **BELLEZA** afirma que a decisão do juiz é a respeito de um processo no Rio Grande do Norte onde
348 um grupo de arquitetos entrou contra o CAU/BR pedindo indenização dizendo que o CAU/BR
349 estava prejudicando os arquitetos e fazendo críticas a eles. Nesse sentido, o juiz decidiu que, ao
350 contrário, é uma atitude correta, inclusive esclarecendo que seria uma atitude do ponto de vista de
351 exercício profissional antiética. Então, o Presidente afirma que essa é decisão e que não tem
352 muito esclarecimento. **5) APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE ROTEIRO PARA**
353 **FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO – COMISSÃO ESPECIAL DE CONCEITUAÇÃO DE**
354 **FISCALIZAÇÃO DO CAU/SP.** O conselheiro **AFONSO CELSO BUENO MONTEIRO** explica que
355 esse roteiro foi feito com base num estudo feito pelo Presidente Gilberto Belleza já há algum
356 tempo, sendo então passado ao conselheiro Lucio Machado para depois ser burilado pela
357 Comissão Especial de Conceituação de Fiscalização. O roteiro foi elaborado para que os fiscais
358 pudessem fazer um roteiro para fiscalizar as licitações de órgãos públicos do estado de São
359 Paulo, a chamada fiscalização inteligente, sem sair do Conselho. Como os conselheiros já



360 receberam o roteiro por e-mail, não será transcrito na íntegra a leitura do documento. O
361 Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** observa que o CAU/SP
362 está fazendo um esforço bastante grande no sentido de tentar acompanhar uma quantidade
363 grande de licitações que são feitas no campo da arquitetura e do urbanismo, o que é atribuição do
364 Conselho. Nesse sentido, o Presidente afirma que esse roteiro apresentado pela comissão é muito
365 importante porque aborda uma série de características e conduções que deverão ser abordadas
366 pelo pessoal de fiscalização, sendo inclusive recentemente aprovado pelo plenário a contratação
367 de dois fiscais, sendo um exclusivo para acompanhar todas as licitações do estado de São Paulo.
368 Ademais, informa o Presidente que o Conselho assinou um boletim de uma empresa que
369 encaminha diariamente ao CAU/SP todas as licitações desse dia para que possam acompanhar e
370 fiscalizar. Por fim, o Presidente solicita uma manifestação do Diretor Altamir da Fonseca sobre o
371 assunto. Antes o conselheiro **AFONSO CELSO BUENO MONTEIRO** complementa que se algum
372 dos conselheiros tiver alguma contribuição para essa proposta podem encaminhar por escrito,
373 pois caso seja aprovada a proposta se tornará uma deliberação da comissão para ser aprovada
374 no plenário antes que a fiscalização a utilize. O conselheiro diretor **ALTAMIR CLODOALDO**
375 **RODRIGUES DA FONSECA** inicia sua fala agradecendo à Comissão de Conceituação de
376 Fiscalização pela colaboração que ela tem tido com a Diretoria Técnica no sentido de apoiar a
377 estruturação dessas questões que necessitam de uma visão mais ampla da legislação. E todas as
378 determinações da maneira que foram organizadas fazem parte de um detalhamento que o
379 Presidente já tinha orientado no início dos trabalhos, sendo depois aprimoradas com pontos
380 preciosos pela comissão. Nesse sentido, o conselheiro diretor destaca a aplicação do roteiro, na
381 qual sempre é necessário estabelecer a conexão de todas as exigências do Conselho com as
382 tipificações da Resolução 22 que serão solicitadas pelo fiscal. O conselheiro diretor afirma que
383 quando demandam em grandes obras de engenharia têm recebido respostas referentes ao não-
384 sucesso da Comissão de Harmonização com o CONFEA, pois usam o artigo da Lei 12.378 como
385 uma situação de se evadir da responsabilidade de estarem cumprindo muitas vezes
386 condicionantes das quais os arquitetos sempre tiveram atribuição. Então, a Diretoria Técnica tem
387 acompanhado e atualmente tem se dedicado bastante em identificar esses pontos, até mesmo
388 alguns processos jurídicos. Mais recentemente a o Conselho tem sido acionado por diversos
389 profissionais de empresas públicas no sentido de resguardar o direito deles, então a Diretoria
390 Técnica tem trabalhado em parceria com o sindicato também para buscar o registro dessas
391 empresas públicas. O conselheiro diretor pede licença para fazer um informe com relação à
392 atuação da fiscalização no que costumou-se chamar de fiscalização inteligente. Essa fiscalização
393 inteligente nasceu com o CAU e está em seu DNA à medida de toda a estruturação de informática
394 e de prestação de serviço que o Conselho possui. Mas, quando transportam toda essa tipificação
395 dos questionamentos legais para a atuação prática começam a bater com essas restrições
396 causadas pela própria legislação, o que tem demandado uma postura um tanto quanto mais
397 conservadora no sentido de estabelecer os critérios para embasar as questões jurídicas. Então,
398 por exemplo, para o CAU notificar as empresas que estão exercendo atividades de sites e
399 vendendo projetos e serviços de arquitetura a preços vis o fiscal precisa ter o nome, o CPF, e o



400 endereço do responsável, o que já restringe a fiscalização de uma série de ações. Nesse sentido,
401 foram enviadas ao CAU/BR algumas propostas que a Diretoria Técnica tem trabalhado com a
402 Comissão Federal de alteração dessa legislação, porque isso impede efetivamente ter uma
403 eficácia maior na fiscalização. A conselheira **MIRTES MARIA LUCIANI** parabeniza pelo texto e
404 afirma que quem participa sabe da dificuldade já no termo de referência, visto que em via de regra
405 eles são muito mal feitos, então considera esse roteiro que insere a solicitação de RRT de
406 profissional uma grande ajuda. A conselheira dá o exemplo de situações em que copiam e colam
407 os termos de referência de outras concorrências, então às vezes se entra em uma licitação que
408 está pedindo coisas completamente descabidas do ponto de vista do serviço que estará sendo
409 prestado. Sendo assim, a conselheira afirma que a missão do CAU não é só fiscalizar, mas
410 principalmente orientar e disciplinar, então sugere que esse texto seja distribuído para todos os
411 profissionais. A conselheira **BERTHELINA ALVES COSTA** afirma que precisam organizar um
412 seminário para discutir esse assunto, pois ainda estão muito presos a um conceito antigo que era
413 do sistema CREA-CONFEA. Ademais, a conselheira diz que a maioria dos termos de referência
414 são feitos por técnicos, mas quem os fecha é o jurídico, que o faz da maneira que acha melhor, e
415 esse é um problema que a fiscalização não pode resolver. A fiscalização pode detectar, mas a
416 questão é informar e conscientizar, principalmente os órgãos públicos, da importância do termo de
417 referência, visto que não se dá a devida importância a ele nas licitações. Nesse sentido, a
418 conselheira solicita que se aprofunde a discussão sobre fiscalização, sobre o entendimento do que
419 ela é, além de elencar os problemas e estratégias possíveis. O conselheiro **AFONSO CELSO**
420 **BUENO MONTEIRO** responde que caso a fiscalização comece a fazer dessa forma a ideia é
421 solicitar através do jurídico do CAU para que se impugne a licitação na origem, antes de ela ser
422 aberta. Se ela tiver vícios de origem o próprio Conselho pode se antecipar à abertura dos
423 envelopes e propor a impugnação, fazendo com que ela seja retirada e corrigida. O conselheiro
424 **JOÃO CARLOS CORREIA** afirma que por coincidência na última reunião do GT de Exercício
425 Profissional sugeriram a criação de uma comissão para verificar licitações. Então, o conselheiro
426 sugere a criação de uma Comissão Permanente de Verificação de Licitações. Além disso, afirma o
427 conselheiro que o CREA/SP está com campanha ativa no interior contra o fato de projeto de
428 arquitetura ser somente de arquiteto, afirmando que engenheiro também o pode fazer. Ademais,
429 informa o conselheiro que está em trâmite no Congresso Nacional a criminalização de obras e
430 projetos sem profissionais, e afirma que devem ir muito forte em cima disso para que realmente
431 aconteça, pois facilitará muito a fiscalização. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**
432 **OLIVEIRA BELLEZA** informa aos conselheiros que a Diretoria Técnica vai realizar no próximo dia
433 12 de dezembro, data e horário ainda não confirmados, um seminário de fiscalização e todos os
434 conselheiros serão convidados. Ele vai abordar a questão da fiscalização na área de
435 acessibilidade, patrimônio histórico, reserva técnica, conceituação. Além disso, o Presidente
436 lembra que no dia 08 de dezembro ocorrerá plenária extraordinária especificamente de ética. O
437 conselheiro **SILVIO ANTONIO DIAS** solicita a colaboração dos colegas que tenham experiência
438 nessa questão para que pudessem fazer colaborações para a comissão, a qual está aberta para
439 isso. O conselheiro **ÉDER ROBERTO DA SILVA** parabeniza o diretor e a comissão pelo trabalho



440 apresentado e concorda com a transformação da comissão em permanente, porque acredita que
441 assim o Conselho vai se ampliando e fortalecendo cada vez mais. Ademais, o conselheiro reflete,
442 em tom de colaboração, se o documento seria um roteiro ou um guia de referência, pois em sua
443 opinião não parece ser um roteiro. Nesse sentido, o conselheiro acredita que esse material
444 deveria ser publicado e considera a aproximação com o setor jurídico em relação ao tema de
445 licitações algo que ganha força e deve ser valorizado pelo Conselho. O conselheiro **RUY DOS**
446 **SANTOS PINTO JUNIOR** afirma que enquanto trabalhava no CDHU passou os dois últimos anos
447 sendo membro da comissão permanente de licitação e fazia todos os termos de referência das
448 obras na área de arquitetura. Sendo assim, o conselheiro acredita que em alguns casos não é
449 preciso entrar no mérito dos termos de referência, podem contar com a estrutura que já existe de
450 fiscalização que é do próprio Ministério Público. Além disso, o conselheiro lembra que todo termo
451 de referência tem que ser feito por um técnico da área que vai ser feita a licitação, inclusive com a
452 emissão de RRT especificamente para aquele termo de referência. Então, o CAU poderia pedir a
453 RRT, visto que a sua inexistência seria um exercício ilegal da profissão, e fazer uma denúncia ao
454 Ministério Público no caso do órgão, da entidade, da pessoa, não querer fornecer as informações
455 ao Conselho. Ademais, o conselheiro afirma que talvez seja necessário ter alguma
456 especialidade no setor jurídico do CAU que tivesse um conhecimento mais aprofundado dessa
457 matéria. Por fim, o conselheiro afirma que leu o material e o achou não tão abrangente como
458 gostaria, serve de maneira generalista, mas em alguns casos específicos precisaria ter um
459 conhecimento mais aprofundado. O conselheiro federal **RENATO LUIZ MARTINS NUNES** pede a
460 palavra e afirma que o prazo combinado com o CREA de não haver agressão durante este ano foi
461 parcialmente cumprido. Ademais, afirma que o Estatuto da Cidade é letra morta, não existe na
462 prefeituras, assim como a Resolução 51. Como cabe às prefeituras fazerem esse papel e elas não
463 o fazem, cabe ao CAU orientar, sendo necessário fazer um processo organizado de instrução com
464 os novos prefeitos do conhecimento de toda essa legislação e sua importância. Além disso, o
465 conselheiro federal afirma que há uma sensação de que tudo tem que passar pelo CAU/BR, o que
466 não é verdade, pois as unidades são autônomas. E há uma grande expectativa no conselho
467 federal sobre o que acontece em São Paulo, porque metade dos arquitetos do Brasil estão no
468 estado, assim como metade dos problemas e das soluções, que servem de experimento para
469 outros estados. Então, o CAU/SP tem que sair na frente e ter uma atitude ativa e positiva junto aos
470 prefeitos e às câmaras municipais para reacender o Estatuto da Cidade. A conselheira **NANCY**
471 **LARANJEIRA TAVARES DE CAMARGO** informa que o Secovi distribuiu comunicado para os
472 condomínios verticais no sentido de que haja uma fiscalização sobre os profissionais estarem que
473 estão trabalhando terem o RRT ou ART para reformas, e acredita que isso não aconteceu nos
474 condomínios horizontais porque foi aprovar um projeto em um condomínio em Jundiaí e a pessoa
475 que aprovou o seu projeto de arquitetura era um engenheiro mecânico. Então, a conselheira
476 queria discutir com o exercício profissional ou fiscalização o que pode ser feito para que tenha
477 esse comunicado para os condomínios horizontais também. O conselheiro **JOÃO CARLOS**
478 **CORREIA** afirma que a conselheira tocou num assunto importante que é a NBR 16.280, a norma
479 de reforma. E está acontecendo um problema gravíssimo que em alguns condomínios que exigem



480 os RRTs ou ARTs não vem descrito efetivamente qual o serviço que está sendo executado, além
481 de não ter projeto. Então, o conselheiro afirma que devem fazer alguma coisa, como alertar sobre
482 isso os profissionais. O conselheiro **VICTOR CHINAGLIA JUNIOR** propõe a fiscalização do que
483 acontece atrás do balcão da prefeitura, e dá o exemplo das obras de ciclovias, ciclo faixas, e
484 corredores de ônibus que foram projetados por engenheiros e arquitetos não-habilitados no CAU.
485 Além disso, informa o conselheiro que existem outros órgãos públicos que não exigem que os
486 seus profissionais sejam registrados no Conselho justamente para não caracterizar a empresa
487 como de arquitetura e urbanismo, o que é uma forma de precarizar o serviço do profissional
488 arquiteto público e coloca em risco a população. O conselheiro **JOÃO ANTONIO DANIELSON**
489 **GARCIA** afirma ser muito importante essa discussão sobre a fiscalização das licitações, mas
490 ressalta que a maior parte dos colegas arquitetos estão aprovando pequenos projetos em suas
491 cidades, e muitos desses projetos sendo analisado por pessoas sem nenhuma experiência. Nesse
492 sentido, o conselheiro lembra que há algum atrás na palavra do conselheiro disse que o CAU tem
493 que começar a exigir RRT ou ART desses profissionais que dão cotas nos processos para que no
494 futuro não aumente a quantidade de processos no judiciário devido a essas posições e
495 informações que esses colegas colocam no processo. O conselheiro **JOSÉ ANTONIO LANCHOTI**
496 informa que esteve a convite do CAU/BR numa reunião com o Conselho Nacional do Ministério
497 Público para discutir as questões de acessibilidade que envolviam o convênio que o CAU/BR fez
498 com o Ministério Público. Esse acordo vai se estender agora a todos os CAUs da unidade. Então,
499 o Ministério Público está orientando todos os estados que fiquem atentos aos RRTs e às ARTs
500 porque os projetos estão sendo aprovados nas prefeituras apenas com aquela marcação que
501 declara que atende às questões de acessibilidade, quando na verdade não estão sendo
502 atendidas, e como as licitações públicas são feitas com dinheiro público, nenhum valor público
503 pode ser usado se não contemplar a questão da acessibilidade. Então, o conselheiro solicita ao
504 conselheiro Afonso Monteiro que nessa documentação insira o atendimento às questões de
505 acessibilidade para que se possa garantir isso nas estações, senão estarão infringindo a
506 legislação federal. **6) LEVANTAMENTO DA REAL QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ATIVOS**
507 **NO CAU/SP, APRESENTADA PELAS DIRETORIAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA.** Este
508 ponto foi retirado de pauta conforme os informes do Presidente. **7) HOMENAGEM DO CAU/SP**
509 **AO ARQUITETO E URBANISTA PAULO MENDES DA ROCHA.** O Presidente **GILBERTO SILVA**
510 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** convida o arquiteto homenageado Paulo Mendes da
511 Rocha a tomar assento na mesa para iniciar a solenidade. Em seguida, o Presidente presta sua
512 homenagem ao colega arquiteto, a qual segue na íntegra: *“aqui nós temos a representação dos*
513 *quase 55 mil profissionais do estado de São Paulo e esses conselheiros aqui presentes que vêm*
514 *dos mais diversos pontos do nosso estado estão aqui exatamente para a nossa reunião mensal, a*
515 *nossa plenária, que foi no dia de hoje marcada para poder homenagear o nosso grande colega*
516 *arquiteto aqui de São Paulo que tem trazido para nós muitas alegrias. Os últimos prêmios*
517 *recebidos pelo colega Paulo Mendes da Rocha têm levado a produção da nossa arquitetura*
518 *brasileira e principalmente paulista aos mais longínquos pontos desse mundo. Esse mundo que*
519 *está conhecendo uma produção de qualidade excepcional que é produzida aqui no nosso Brasil,*



520 na qual o nosso colega Paulo Mendes da Rocha representa, demonstrando a capacidade dos
521 arquitetos brasileiros em produzirem uma arquitetura de qualidade. Eu acho que esses prêmios
522 honraram não somente o colega Paulo Mendes da Rocha, mas a todos nós arquitetos brasileiros.
523 Nós nos sentimos homenageados e esta homenagem que nós fazemos a ele é um agradecimento
524 de todos nós pela sua participação nesse trabalho e pelo seu empenho e nos representar de uma
525 certa maneira para o mundo. Então, pode ter certeza que para nós foi um orgulho muito grande
526 participarmos, por menor que seja a nossa participação, junto com você por esse seu trabalho. Eu
527 acho que nós todos ficamos extremamente orgulhosos disso como arquitetos brasileiros e
528 principalmente como arquitetos aqui de São Paulo. Então, essa pequena cerimônia de
529 homenagem que nós estamos fazendo a você é mais para registrar esse pequeno agradecimento
530 que nós temos e levar a você, porque acho que nós aqui como representantes de São Paulo cada
531 vez que você recebia um prêmio para nós era uma alegria muito grande. Então, só posso
532 agradecer a você e em nome de todos nós dar o nosso muito obrigado. Em nome do conselho eu
533 quero passar às suas mãos uma pequena placa em homenagem do nosso conselho a tudo isso”.

534 Após a entrega da placa o conselheiro federal **RENATO LUIZ MARTINS NUNES** também presta
535 as suas homenagens, as quais seguem na íntegra: “além de grande amigo, antigo colaborador do
536 nosso querido Paulo, eu também estou aqui representando o Haroldo Pinheiro, presidente do
537 CAU/BR, que me pede que transmita ao Paulo um grande abraço do Brasil. E é interessante a
538 gente avaliar o que significa. Uma coisa é um arquiteto ser reconhecido quando ganhou um
539 concurso, quando fez uma obra importante. O Paulo não é só reconhecido por um concurso, ele
540 tem o reconhecimento internacional. É diferente. Significa que as obras que ele fez sensibilizaram,
541 apontaram caminhos, investiram soluções que sensibilizaram outros países, outras pessoas. Eu
542 não posso deixar de fazer um comentário muito simples que eu ouvi do Vilanova Artigas numa
543 pequena conversa a dois, conversando em seu escritório. Eu não me lembro exatamente de onde
544 surgiu o tema, e ele falou: ‘uma das coisas que eu mais admiro do Paulo é approach, é como ele
545 pega o tema do projeto’. E você pensando bem, esse é o Paulo, né? Eu trabalhei com ele e vi
546 como a coisa é. Você tem o programa, as soluções que a técnica lhe oferece, mas o Paulo
547 sempre viu outra coisa. E ele pega um tema e reverte. E dentro dessa linha, também numa
548 conversa com ele, que com certeza ele não se lembra, um dia eu falei para ele: ‘ô, Paulo, eu tenho
549 uma pessoa conhecida, uma senhora que é ex-enfermeira, que quer fazer um asilo para velhos.
550 Como será um programa para um asilo para velhos?’. Ele na hora falou assim: ‘asilo para velho é
551 velha’. O approach já dá toda a dimensão, quer dizer, se fizer uma varanda com duas redes e uma
552 mesinha para chá você está fazendo um asilo. Então, esse é o nosso Paulo, reconhecido
553 internacionalmente, e eu deixo aqui o abraço do CAU/BR e o meu pessoal para esse grande
554 arquiteto brasileiro”. Em seguida o arquiteto homenageado, **PAULO MENDES DA ROCHA**, inicia
555 seu discurso de agradecimento, o qual segue na íntegra: “bem, eu dou afetuosíssimo abraço a
556 todos os amigos porque antes de conselho, seja o que for, são todos velhos amigos, como nós
557 sabemos. E o que eu posso dizer num momento desse é que eu fico muito feliz, não constrangido,
558 porque eu fico sabendo aquilo que você disse, inclusive, que se não fosse isso que está aqui, se
559 não fosse a nossa escola eu não seria ninguém. Ninguém tira do nada coisas assim, né? Se o



560 mundo reconhece, reconhece que aqui no Brasil, na América, e na cidade de São Paulo, muito
561 particularmente existe um centro de reflexão e de estudos muito sério. Eu sou formado aqui
562 literalmente. Homem a homem, como se diz. Eu estudei no Mackenzie, como vocês sabem, fui
563 aluno do homem que fez a Sorocabana, o Cristiano Stockler das Neves. Era um exemplo, eu tive
564 uma escola. O meu professor de técnica construtiva, o Roberto Rossi e Zuccolo, o homem que
565 trouxe o pró-atendido para o Brasil. O meu professor, entre outros, de projetos era o Elisário
566 Baiana, o homem que fez o prédio do MAP na frente do municipal e construiu o Viaduto do Chá,
567 objeto de um concurso. Ou seja, eu fui formado num meio que só podia dar isso mesmo, né? O
568 tema da última Bienal de Veneza, da onde eu recebi o Leão de Ouro, por exemplo, era notícias do
569 front. Muito bem engendrado o tema por esse chileno fantástico, o Araveda. Notícias do front. Nós,
570 a América, somos o front do conhecimento, a natureza para que se colocar tudo o que se sabia
571 descoberto há 400 anos atrás não é nada. 400 anos é ontem, só de Niemeyer temos 100, né?
572 Portanto, eu sou o que tinha que ser, fruto de uma escola. O Padre Vieira que dizia, querendo
573 convencer a turma diante da qual ele estava fazendo um daqueles famosíssimos discursos lá na
574 Bahia na igreja com a porta aberta dando para a baía. Imaginem vocês que naqueles dias, isso é
575 sabido, havia 600 navios ancorados, imagine a pujança do comércio, de tudo aquilo. E ele com
576 certeza querendo exorcizar aquela burguesia que, na opinião dele, não estava entendendo nada,
577 disse assim: 'suponhamos que diante de uma visão estupenda', era aquilo que estava lá, 'tenham
578 os nossos sentidos que sair de suas esferas e aprendermos a ver com os ouvidos e ouvir com os
579 olhos'. É isso que está aí como notícia da América, nós temos que fazer aqui a mesma coisa,
580 casa, isso e aquilo, asilo para velhos, de uma maneira que só nós sabemos a urgência de
581 transformar essa porcaria toda diante da política colonial e tudo isso. Portanto, eu sou um desses
582 frutos que o Padre Vieira anunciava. Tinha que ser sendo daqui, se não é caju é manga, você não
583 sabe o que é melhor, é fruto da terra. Eu abraço a vocês e posso dizer: não estou constrangido,
584 não estou muito surpreendido, é o que já havia de se esperar de tudo o que fizemos juntos. Muito
585 obrigado". **8) PALAVRA DOS CONSELHEIROS.** Após a solenidade, o Presidente **GILBERTO**
586 **SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** pergunta se algum conselheiro gostaria de se
587 manifestar. O conselheiro **CLAUDIO ZARDO BÚRIGO** solicita a palavra para ler sua carta,
588 intitulada Carta da Ladeira da Barra, a qual segue na íntegra: "senhor Presidente do CAU, senhor
589 conselheiro federal, senhor arquiteto Paulo Mendes da Rocha, nosso visitante, senhores
590 conselheiros e demais funcionários do CAU aqui presentes. Uma nação se constitui a partir do
591 reconhecimento de uma memória colativa e de um possível futuro compartilhado. Portanto, sem
592 conhecer o seu passado uma nação não consegue ter um projeto consistente de futuro e não se
593 reconhece no presente. A Baía de Todos os Santos, com sua geografia estonteante, desde o
594 século XVI é um porto seguro para os navegantes que chegam. A cidade de Salvador foi a
595 primeira capital do Brasil. As escarpas e colinas existentes em torno da Baía de Todos os Santos
596 com o mar aberto formam uma paisagem natural imponente. Ali os invasores poderiam chegar de
597 surpresa pelo mar, então o governo colonial construiu diversos fortes militares entre a Barra e o
598 Porto de Salvador aproveitando alguns dos pontos mais elevados para favorecer as linhas de tiros
599 dos canhões. Senhores, após conhecermos um pouco dessa história hoje vemos que é sobre



600 essas escarpas do final majestoso da Baía de Todos os Santos que ocorrem fatos muito
601 preocupantes para a nossa sociedade civil. Nos últimos dias assistimos pelos telejornais e pelos
602 principais jornais impressos a uma sequência de fatos que estão gravados pelas câmeras de
603 todos os órgãos de imprensa. Não falamos aqui de fofocas de gabinetes, mas de convicções
604 expostas publicamente. O nosso tema de hoje é da mais alta gravidade do ponto de vista
605 republicano. A Folha de São Paulo no dia 23/11 tem como principal manchete de capa este
606 assunto, assim como em dias anteriores a partir do pedido de demissão do Ministro Marcelo
607 Calero. Nessa edição do dia 23 a Folha destaca que além do Ministro Geddel Vieira Lima alguns
608 de seus parentes têm participações societárias La Vue, ou Porto Ladeira da Barra
609 Empreendimento. O senador Renan Calheiros gravou para os jornalistas da TV ontem, no dia 23,
610 a seguinte frase: 'o país deve esquecer logo deste assunto para tratarmos de temas mais
611 importantes'. Ponto. Infelizmente, senhores, é impossível esquecermos esse assunto porque
612 temos memória, não podemos esquecer. O esquecimento é conveniente para os inimigos da
613 cultura e do patrimônio histórico. A atuação pública do Ministro Geddel tentando interferir
614 diretamente em processo do Iphan, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com o
615 objetivo de obter benefícios pessoais e para seus parentes é extremamente preocupante e
616 merece uma nova e rigorosa investigação do Ministério Público Federal a partir de agora. Todos
617 os movimentos de pressão que existiram em torno da construção do edifício na Ladeira da Barra e
618 sobre os processos do Iphan devem ser investigados minuciosamente. O senhor ministro, como
619 qualquer cidadão, deve ter direito à ampla defesa nessa investigação, mas as provas que podem
620 ser apresentadas como eventual acusação não precisam ser procuradas. As provas estão todas
621 nos jornais e nas gravações espontâneas dos envolvidos para a TV. Estamos vendo tudo isso ao
622 vivo. O pedido de demissão do Ministro Marcelo Calero trouxe como consequência a revelação
623 direta dos atos praticados pelo Ministro Geddel, embora os dois ministros expressem versões
624 distintas dos fatos. Parabéns aqui ao senhor presidente do IAB, o arquiteto e urbanista Sérgio
625 Magalhães, pelo brilhante manifesto publicado. O colega Sérgio Magalhães diz de forma clara que
626 o desfecho do caso se deu por contrariar explícitos interesses imobiliários pessoais de proprietário
627 de parte do edifício a construir integrante do alto escalão do governo federal. Sérgio Magalhães
628 continua. A prática de influências na administração pública para proveito pessoal com
629 promiscuidade entre o interesse público e o interesse privado torna ainda mais imperiosa a defesa
630 da nomeação de técnicos experientes e qualificados para a direção do Iphan e de suas
631 superintendências. O IAB obteve liminar de uma juíza federal no dia 22 determinando imediata
632 suspensão das obras no Edifício La Vue Ladeira da Barra. Conforme o estado de 21/11 o parecer
633 que havia liberado a obra do Edifício La Vue, com mais de 100 metros de altura, mais ou menos 30
634 andares, foi do engenheiro Bruno Tavares com o argumento de que o prédio estaria fora da área
635 envoltória de bens tombados. Mas, o prédio fica próximo da Igreja de Santo Antônio da Barra e do
636 Forte de Santa Maria. Em maio deste ano o engenheiro Bruno Tavares foi nomeado
637 superintendente do Iphan baiano após Michel Temer assumir o governo. Destacamos que
638 conforme a Resolução 51/2013 do CAU/BR o engenheiro Bruno Tavares não pode emitir
639 pareceres sobre construções na área de patrimônio histórico. Portanto, pedimos que seja aberto



640 processo de investigação ética do engenheiro Bruno Tavares junto ao CREA/BA e processo de
641 investigação de exercício ilegal da profissão do engenheiro Bruno Tavares no CAU/BA. Por esses
642 motivos de investigação ética entendemos que o engenheiro Bruno Tavares não deve permanecer
643 como gestor do Iphan baiano. Aqui declaro a minha solidariedade a todos os trabalhadores do
644 patrimônio histórico. Soldados da cultura e da memória nacional, a maioria dos arquitetos de
645 patrimônio tem empregos precários, com baixos salários, incompatíveis com suas formações,
646 tarefas, e responsabilidades. Em muitos dos órgãos públicos nos quais atuam não há planos de
647 carreira ou perspectiva de evolução funcional. A Constituição de 88 definiu que a propriedade tem
648 função social. Portanto, os grandes proprietários brasileiros devem ser chamados a colaborar com
649 a sociedade, com o patrimônio histórico, ao invés de trata-lo como inimigo da propriedade privada.
650 A classe privilegiada tem responsabilidades perante o país e deveria mudar a sua mentalidade
651 buscando patrocinar obras de conservação e restauro de nosso patrimônio cultural. Os
652 investimentos na preservação da memória são um passo seguro para construirmos uma nação
653 digna e solidária que se reconhece dentro de seu território. Esse investimento em patrimônio é
654 muito sério, gera crescimento econômico, técnico, e cultural. Os conjuntos de patrimônio
655 produzem fluxos turísticos sustentáveis, além de formar mão-de-obra especializada. O Brasil é
656 signatário de todas as cartas patrimoniais da Unesco e do Ecoamos. Portanto, assume os
657 compromissos internacionais no que diz respeito a patrimônio histórico, arquitetônico, cultural, e
658 natural. E isso inclui a gestão e conservação de patrimônio. O Brasil deve lutar com todas as suas
659 instituições civis para que a deplorável expressão que vem dos tempos coloniais 'manda quem
660 pode, obedece quem tem juízo' não faça mais parte da realidade dos órgãos públicos. Carreiras
661 dignas e cargos obtidos em concursos são o melhor antídoto para que os funcionários possam
662 resistir a ordens autoritárias que podem chegar por vários lados, mas sempre com a mesma frase
663 'assina esse processo'. O despacho técnico sob coação ou sob ameaça de retaliações é uma dura
664 realidade brasileira a ser combatida e eliminada, tanto de repartições públicas como de empresas
665 públicas e de economia mista no país. Esses métodos são característicos de países atrasados, de
666 sociedades entorpecidas. O despacho técnico sob coação é uma das piores faces do assédio
667 moral, pois produz atos ilícitos em sequência. O parecer técnico contém a visão de uma verdade
668 do técnico, uma determinada fotografia de uma circunstância. A alteração de pareceres e laudos
669 sob pressões de poder produz mentiras ou documentos falsos com finalidades contrárias ao
670 interesse público. O interesse público quer a transparência, quer a verdade nos laudos". 9)

671 **RECEPÇÃO NA SEDE DO IAB/SP PARA HOMENAGEAR O ARQUITETO E URBANISTA**
672 **PAULO MENDES DA ROCHA.** O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**
673 **BELLEZA** informa que haverá na sede do IAB/SP uma recepção para homenagear o arquiteto e
674 urbanista Paulo Mendes da Rocha, convida os presentes a participarem, agradece a presença de
675 todos e encerra a 11ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São
676 Paulo – CAU/SP.

677 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**
678 **Presidente**